



ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMEC
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – C M E

PARECER 08/CME/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal 959/2018, pela Lei Federal n.º 9.394, de 23 de dezembro de 1996; e Resolução 01 de 10 de junho de 2019;

CONSIDERANDO a Decisão da Sessão Plenária de 15 de julho de 2020, conforme registro no livro 001 do CME; folhas n.º 14 e 15;

RESOLVE;

Art. 1º - Instituir comissão especial para Fiscalização, inspeção, análise e visita institucional na Escola Municipal de Ensino Fundamental I e II Armindo Ferreira Fraga e Escola Municipal de Educação Infantil Filomena Martins de Freitas os seguintes conselheiros:

- Mauricio Ferreira Brito;
- Zeni Antunes Pinto;
- Jucely Martins dos Santos Menezes

Art. 2º - Este parecer foi aprovado por unanimidade e entrará em vigor na data de sua homologação pelo Secretário Municipal de Educação.

HOMOLOGO

Em: 20/07/2020


Janiel Pinheiro Damasceno
Secretário Mun. de Edu. e Cultura
Decreto nº 7 181/GP/2018 06/08/2018

Assinatura


Maurício Ferreira Brito
Presidente do CME

Governador Jorge Teixeira, 15 de julho de 2020;


Janiel Pinheiro Damasceno
Secretário Mun. de Edu. e Cultura
Decreto nº 7 181/GP/2018 06/08/2018